



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.593/2009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

Denomina de Rua Antonio Elizario Mendes a Travessa 8 no Bairro Itanema, município de Lauro Müller e dá outras providências.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa 8 no Bairro Itanema, Município de Lauro Müller, passa a denominar-se: **RUA ANTONIO ELIZIARIO MENDES.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a confecção e colocação de placa indicadora na rua, indicando a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 09 DE SETEMBRO DE 2009.



HÉLIO LUIZ BUNN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.